



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000627

Estado da Bahia - segunda-feira, 22 de junho de 2020

Ano 4

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 323 DE 22 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação da comissão responsável pelo Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Lei nº 1.024 de 19 de junho de 2015 do município de Ibirataia-BA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Ibirataia-BA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Lei nº 1.024 de 19/06/2015 no cumprimento ao que dispõe o art. nº 6º, da referida Lei e art. nº 7 § 3º da Lei nº 13005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear *Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação* do Plano Municipal de Educação - PME, composta pelos membros definidos em Lei Municipal:

I. Representante da Secretaria Municipal de Educação

Lismar Pereira dos Santos
Daniela Souza dos Santos
Letícia Andrade Silva

II. Representante do Conselho Municipal de Educação

Tânia Maria Teles Couto
Rosália Costa Santos Barreto Lima

III. Representante do FUNDEB

Rogildo Oliveira
Rafaela dos Santos

IV. Representante de Diretores Escolares

Jéssica Silva de Assis
Raydalva Campos da Silva

V. Representante do Sindicato dos Professores

Tilma Silva Marques dos Santos
Joelson dos Santos Souza

VI. Representante das Associações de Pais e Mestres

Fernanda da Silva Ferreira
Darlene Reis de Moura de Assis Jordão

VII. Representante dos Servidores Públicos

Mônica Silva Britto Gonçalves

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000627

Estado da Bahia - segunda-feira, 22 de junho de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

Magnólia de Jesus Aquino Cerqueira

VIII. Representante do Poder Legislativo

Chafick Luedy Neto
Manoel Antônio de Souza Barbosa

IX. Representante do Conselho Tutelar

Sandra Ferreira Souza Macedo
Daniela Silva Oliveira

X. Representantes da Sociedade Civil/Instituições Religiosas

Luis Roberto da Silva
Fábio Slompo Souza

XI. Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

Zinaida Almeida de Araújo
Ariadene Ferreira dos Santos

Art.2º - São atribuições da *Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação (ETMA)*:

- I. Organizar o trabalho mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração do cronograma de reunião, pautas, material de estudo;
- II. Apropriar-se do Plano Municipal de Educação;
- III. Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou interferem nas políticas educacionais em cada território municipal;
- IV. Promover reuniões de estudo das informações que foram sistematizadas pela equipe técnica na Ficha de Monitoramento;
- V. Promover debates para, então, emitir relatórios sobre a evolução das metas, contidas no plano, a cada ano;
- VI. Buscar apoio técnico da equipe técnica e parceiros, estes últimos se necessário, para melhor fundamentação do relatório e seus acessórios;
- VII. Divulgar, amplamente, os Relatórios Anuais de Monitoramento construídos por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados;
- VIII. Recolher com o apoio da equipe técnica, as análises e as impressões manifestadas durante a exposição/divulgação dos Relatórios Anuais de Monitoramento, enviando a cada ano, a sistematização destas contribuições a todas as instituições envolvidas no processo.

Art.3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 22 de junho de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br